



IS abm

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO**DIVISÃO DE PROMOÇÃO E PATRIMÓNIO CULTURAL****REUNIÃO DE 2026/01/09****UNIDADE DE EDIÇÕES MUNICIPAIS****ASSUNTO:** 2.2. Protocolo de Colaboração com a Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E. – Congresso Mundial de Carrilhão – Mafra 2026 – Adenda. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/9, elaborada a 5 de janeiro de 2026, na Unidade de Edições Municipais, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 05 de janeiro de 2026, bem como o despacho de concordância do Vereador Eduardo Silva, exarado a 06 de janeiro do corrente ano, devidamente instruída com a minuta da adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra e a Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E. – Congresso Mundial de Carrilhão – Mafra 2026.---

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das alíneas r), t) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a celebração de uma Adenda ao Protocolo de Colaboração com a Museus e Monumentos de Portugal, E. P. E., nos termos da minuta em anexo à aludida Informação.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: os Vereadores e o Sr. Presidente -----

Votos contra: — -----

Abstenções: — -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:









